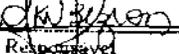




# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Prof. Judith de Oliveira Garcêz"

Câmara Municipal de Assis
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número 0633 24/02/04/97
Horário 14:15
 Responsável

**LEI Nº 3.579, DE 26 DE MARÇO DE 1997.**

## **AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS VINCULADOS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - S.U.S.**

### **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:**

*Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:*

#### **Artigo 1º -**

*Fica a Prefeitura Municipal de Assis autorizada a efetuar admissões de médicos, diretamente vinculados ao Sistema Único de Saúde - S.U.S.*

#### **§ 1º -**

*Os médicos admitidos para integrarem o Sistema Único de Saúde - S.U.S., no termos do "caput" deste artigo, terão o seu vínculo vigente enquanto durar o convênio celebrado com o Ministério da Saúde.*

#### **§ 2º -**

*Os médicos que não corresponderem às finalidades e anseios do Programa de Saúde, implementado pelo Município, poderão ser demitidos, segundo critérios de avaliação a serem estabelecidos pela Secretaria Municipal de Higiene e Saúde.*

#### **§ 3º -**

*Nas admissões implementadas com base nesta lei, aplicam-se para efeitos de vínculo empregatício, trabalhista e previdenciário, as disposições contidas nas Leis Municipais 2.861/91 e 2.890/91.*

#### **Artigo 2º -**

*As admissões desses profissionais serão sempre precedidas de seleção pública sob a orientação da Secretaria Municipal de Higiene e Saúde.*

#### **Artigo 3º -**

*Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.*

#### **Artigo 4º -**

*Revogam-se as disposições em contrário.*





# Prefeitura Municipal de Assis

*Paço Municipal "Prof. Judith de Oliveira Garcêz"*

*Prefeitura Municipal de Assis, em 26 de março de 1997.*

**ROMEU JOSÉ BOLFARINI**  
*Prefeito Municipal*

**JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO**  
*Secretário Municipal de Administração*

*Publicada na Secretaria Municipal de Administração em 26 de março de 1997.*

**JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO**  
*Secretário Municipal de Administração*